

O Grande Conselho Municipal do Idoso - GCM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.242/09/92, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcrevem abaixo 1ª reunião extraordinária da gestão (2018-2020).

Aos vinte sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDHC realizou-se a primeira reunião da nova gestão 2018-2020, com quórum suficiente conforme lista de presença. A presidente, Marly Feitosa, após com saudações lê as pautas do dia:

Pautas do dia: Apresentação da Executiva, Apresentação do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCM), Composição das Comissões, Assuntos Gerais.

A presidente Marly, faz um breve relato sobre o cargo que ocupou em (2012- 2014) e sobre sua reeleição, em seguida justifica a ausência da vice-presidente, Nilda Florio. Na continuidade informa e apresenta o quadro administrativo do GCM: funcionários da administração e estagiários. Esclarece também, o organograma do GCM e solicita aos integrantes da executiva e aos demais conselheiros que se apresentem.

Demandas trazidas nas apresentações:

A maioria dos presentes participa de conselhos: participativos, de saúde, conseq e outros. Alguns conselheiros estão participando pela primeira vez do GCM. Perguntas: Para que serve o conselho? Quero conhecer os direitos. E conhecer as inovações para apoiar os serviços; Quero lutar em favor das pessoas idosas; Quero lutar por transformações sociais; Estou em busca da cidadania e soluções para o coletivo; Necessito ter conhecimento do território, para colaborar e aprender.

Destaques:

O conselheiro, Mario Gutierrez Sobrinho, região centro, relata que reside num condomínio administrado pelo CDHU, e que já recorreu ao GCM/MP/Defensoria com o objetivo de buscar soluções para problemas internos no condomínio.



O conselheiro, Francisco Miguel Filho, região leste, solicita a Revisão do Regimento Interno, pois o mesmo não condiz com a lei vigente, pede informações sobre o Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT, por se tratar de nova gestão. O conselheiro, José Cícero Rosento, menciona a necessidade do crachá.

A presidente Marly, esclarece que o foco em busca de serviços na Administração Municipal e que a representatividade junto a esses órgãos públicos tem que ser coletiva, isto é, primeiro resolver todas as demandas nos territórios e após esgotar as reivindicações, não havendo devolutiva, propor um encaminhamento coletivo, para o órgão competente das Secretarias Municipais com o apoio do GCMI.

No que se referem às nossas reuniões, propõe que as mesmas sejam produtivas e também solicita que todos leiam, ao seu tempo, os documentos contidos na pasta entregue. Aproveitando, reforça a importância dos fóruns regionais. E informa que: no dia 24/08/2018 aconteceu à primeira reunião da executiva. E a prioridade é a lei 11.242/92 que cria o conselho, a qual deve ser alterada. Comunica a proposta da Ordem dos Advogados (OAB), o qual convida os representantes do GCMI, para dialogar sobre o acesso de gratuidade de passagem Interestadual, devido a muitas reclamações recebidas. Na continuidade se refere aos crachás que estão sendo providenciado, como também a nova tiragem do Estatuto do Idoso (2003).

Solicita a atenção dos conselheiros para o artigo 17 do Regimento Interno, o qual se refere às faltas, que devem ser justificadas na administração do conselho, pois existe um formulário de auto declaração, para justificar a mesma.

Na continuidade a presidente consulta sobre: a disponibilização dos contatos pessoais (telefone, e-mail, endereço) entre os conselheiros e coloca que muitos não gostam. O conselheiro, Remo Cherubin, é a favor que se compartilhe, para que os mesmos se conheçam. E também reforça a necessidade do crachá, que é um documento de identificação conforme preconiza o Estatuto do Idoso, e também



assegura aos conselheiros o acesso as Secretarias Municipais. A conselheira, Maria Enaura Vilela Barricelli, sugeriu abrir um grupo nos “WhatsApp”. Rita Maria, funcionária da administração sugere uma votação e esclarece que a solicitação acima referente à formação de grupo não pode ser constituído pela administração, justificando que não existe celular corporativo para o uso.

O colegiado decidiu por votação que os contatos sejam compartilhados, isto é, telefone ou e-mail por conta da administração.

Ao finalizar, a presidente informa e divulga a importância do Interfórum e que às reuniões acontecem todas as últimas segundas-feiras do mês às 14h00, na Câmara Municipal de São Paulo, no subsolo.

Nada mais a discutir, deu-se por encerrada a reunião.